



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DE SÃO PAULO
CORE-SP**

PORTARIA Nº 043/2021

Designa funcionários do Core-SP para exercerem a função de Fiscal e Gestor do Contrato de Prestação de Serviços continuados de vigilância e segurança patrimonial.

O Diretor-Presidente do **Conselho Regional de Representantes Comerciais no Estado de São Paulo – CORE-SP**, no uso das suas atribuições regimentais descritas no artigo 26, alínea “k” do Regimento Interno da entidade;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO que a **G I EMPRESA DE SEGURANCA EIRELI**, prestará ao CORE-SP serviços continuados de vigilância e segurança patrimonial, com dedicação exclusiva de mão de obra, nas dependências e instalações do Core-SP, de acordo com as disposições e cláusulas contidas no referido contrato, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 01/2021 e do Processo Administrativo nº 030/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o funcionário Marcos Fernandes Safra, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Registro/Cadastro, CPF nº [REDACTED], telefone nº (11) 3243-5526, para atuar como Fiscal do Contrato, em cumprimento ao disposto na Portaria nº 021/2021 – Core-SP.

Art. 2º - Designar a funcionária Célia Abrão de Oliveira, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Contratos, CPF nº [REDACTED], telefone nº (11) 3243-5522, para atuar como Gestora do Contrato, em cumprimento ao disposto na Portaria nº 020/2021 – Core-SP.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Paulo, 22 de julho de 2021.

Sidney Fernandes Gutierrez
Diretor-Presidente

Ciências:

Marcos Fernandes Safra
Fiscal

Célia Abrão de Oliveira
Gestora